

Portaria n.º 794/2020, Castelândia-GO., 11 de Agosto de 2020.

**“Concede férias e dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder o Servidor(a) **MARIA APARECIDA MENDES DE SOUZA**, ocupante do cargo EFETIVO de AGENTE DE SERVIÇOS HIGIENE E ALIMENTAÇÃO, lotado(a) na Secretaria Municipal de OBRAS, 60(Sessentas) dias de férias referente aos períodos aquisitivos 2018/2019, com início em 12 de Agosto de 2020 e termino em 11 de Setembro de 2020 e 2019/2020 com início em 12 de Setembro de 2020 em 11 de Outubro conforme protocolo n.º 174/2020, de 10/08/2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de Agosto de 2020.

  
**MARCOS ANTONIO CARLOS**  
*Prefeito Municipal*

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

11/08/20 a 13/08/20

**Vicente Paulo da Silva**  
Sec Adm Plan Gestão e Finanças